



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2024

“Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Deputado Celso Ubirajara Russomanno”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Deputado Celso Ubirajara Russomanno, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, 01 de abril de 2024.

Hélio Godoy
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Celso Russomanno é casado com Lovani, tem 3 filhos, é jornalista, bacharel em Direito e jurista, com amplo conhecimento em Direito do Consumidor, capaz de emitir pareceres e consultas. Atua há mais de 30 anos defendendo e orientando consumidores em todo País. É apresentador desde 2011 do Programa Patrulha na Record TV, tendo passado pelas principais emissoras brasileiras. Ingressou na política, após a morte da primeira esposa por negligência médica. Celso Russomanno está em seu 7º mandato como deputado federal. Na Câmara dos Deputados, ocupa atualmente o cargo de 1º vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor. Foi presidente do Parlamento do Mercosul em Montevideu. É vice-presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul no Congresso Nacional, já tendo ocupado a presidência. Como parlamentar contribuiu para a criação de diversas legislações importantes. Foi relator do Estatuto do Torcedor (disposto na Lei Geral do Esporte – Lei nº 14.597/2023), assim como também foi relator do Estatuto da Pessoa com Deficiência, legislação que beneficia 24% da população brasileira com algum tipo de deficiência. Também foi membro da Comissão que criou o Estatuto do Idoso, dentre outras leis de relevância nacional. É autor de diversos livros e o mais recente leva o título de “Coletânea da Legislação Brasileira de Proteção e Defesa do Consumidor”, que está em sua 8ª edição. É colunista de diversos jornais de São Paulo. Em suas redes sociais como Instagram, Facebook e Tik Tok tem milhares de seguidores, pelas quais interage com seu público, orientando e recebendo denúncias. Só em seu Youtube, estão disponíveis 1,2 mil matérias gravadas até hoje desde o início de sua carreira. Seu canal somado ao da Record TV, tem em média 7 milhões de visualizações ao mês. O parlamentar já prestou atendimento com sua equipe em São Paulo, a milhares de consumidores. Até hoje 360 mil pessoas foram atendidas presencialmente, por suas redes sociais, site ou e-mail, tendo solucionado demandas de consumo e saúde. Sua trajetória, marcada por atuação combativa, destemida e continua ao longo de 3 décadas, fazem do deputado federal Celso Russomanno, um dos mais importantes defensores dos direitos e legislações de Proteção e Defesa do Consumidor. Assim, diante do exposto pedimos aos nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda ao Ilustríssimo Senhor Deputado Celso Russomanno o Título de Emérito Comunitário.

S.S, 01 de abril de 2024.

Hélio Godoy
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Helio Aparecido de Godoy** em 01/04/2024 11:36

Checksum: **138A5C537C1D57EAF4DAC48F16B9F77A6BAA45734E2B6089C69AB740090DBA9D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.